



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Departamento de Ciências da Linguagem

EDITAL DE MONITORIA – 2025
Iniciação à docência na área de Teoria da Literatura

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto de Letras

1.2 Departamento: Departamento de Ciências da Linguagem (GCL)

1.3 Título e código do projeto: Iniciação à docência na área de Teoria da Literatura (GCLP0009)

1.4 Disciplinas vinculadas ao projeto: Teoria da Literatura I, Teoria da Literatura II, Teoria da Literatura III

1.5 Professores orientadores vinculados ao projeto: Anita Moraes, Olga Kempinska, Franklin Alves Dassie, Adalberto Müller, Sonia Monnerat, José Luís Jobim, Diana Klinger.

1.6 Número de vagas oferecidas: 1 bolsista (para Ações Afirmativas) e 4 voluntários (para Ampla Concorrência).

1.7 Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

() Sim (X) Não

Importante: a bolsa é destinada a estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas, já as vagas de monitoria voluntária são de ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **de 09 de abril a 14 de abril de 2025.**

2.2 Endereço eletrônico da página para inscrição: <<https://sistemas.uff.br/monitoria/>>

2.3 Pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria: O candidato deve ter sido aprovado com nota superior a 7,0 nas disciplinas de Teoria da Literatura I e Teoria da Literatura II, além de ter sido aprovado com nota superior a 7,0 na disciplina de Teoria da Literatura III ou em outra disciplina optativa na área de literatura.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante de estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense e ter concluído, com nota superior a 7,0, as disciplinas de TEORIA DA LITERATURA I, TEORIA DA LITERATURA II, além de ter concluído a disciplina de TEORIA DA LITERATURA III ou outra disciplina optativa da área de literatura.

3.2 A documentação comprobatória do bônus para mães com filhos (as) de até 5 (cinco) anos, deve ser

enviada à Coordenação de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: gcl.egl@id.uff.br, com cópia para o e-mail da Coordenadora de Monitoria: jpondian@id.uff.br; e para o e-mail do Coordenador do setor de Teoria da Literatura: franklin_dassie@id.uff.br, e deve ter a identificação do Projeto no assunto do e-mail: “Iniciação à docência na área de Teoria da Literatura (GCLP0009)”. A documentação comprobatória do bônus também deve ser entregue à banca, em cópia impressa, no momento da entrevista.

3.3 O Histórico Escolar atualizado deve ser entregue à banca em cópia impressa no momento da prova escrita.

4. DAS PROVAS

4.1 Data e Horário:

Prova escrita: **15 de abril de 2025, das 10h às 12h.**

Entrevista dos alunos aprovados na prova escrita: **15 de abril, a partir das 14h.**

4.2 Local de Realização: **Sala 407, Bloco C, Campus** do Gragoatá. Todas as etapas da seleção serão realizadas presencialmente.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ementas das disciplinas Teoria da Literatura I, II, III.

4.4 Critérios de seleção: Nota da prova escrita e nota da entrevista.

Obs. Só será entrevistado o aluno que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na prova escrita.

4.5 Bibliografia indicada:

BENJAMIN, Walter. O narrador: Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

CHKLOVSKI, V. A arte como procedimento. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/rus/article/view/153989/158076>

KLINGER, Diana. Lírica (Verbetes). In : JOBIM, José Luís; ARAÚJO, Nabil; SASSE, Pedro Puro (Org.). *Novas palavras da crítica*. Rio de Janeiro, Makunaima, 2021. Disponível em:

https://www.edicoesmakunaima.com.br/wp-content/uploads/2022/07/novas_palavras_da_critica.pdf

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 Critérios de desempate: Média das notas nas disciplinas Teoria da Literatura I, Teoria da Literatura II e Teoria da Literatura III. Permanecendo o empate, média das notas nas disciplinas de Linguística. Persistindo o empate, o CR dos alunos. Conferir item 3.3 deste Edital.

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: **16 de abril de 2025**; Secretaria de Departamentos do Instituto de Letras.

4.9 Instâncias de recurso: primeira, Departamento de Ciências da Linguagem; segunda, Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado em primeiro lugar no processo seletivo terá o prazo de 2 dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga de monitor bolsista no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido, sendo chamado o próximo aprovado. O termo de Compromisso assinado deverá ser enviado à chefia do Departamento de Ciências da Linguagem, tanto pelo monitor bolsista quanto pelos monitores voluntários.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso para proceder à assinatura do mesmo. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Ciências da Linguagem o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

A Banca deliberará sobre os casos omissos neste Edital.

Niterói, 08 de abril de 2025.



Anita Martins Rodrigues de Moraes
Subchefe do Departamento de Ciências da Linguagem
SIAPE: 1930016

Assinatura e carimbo do Chefe do Departamento